



Poder Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 016, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO –
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER férias regulamentares à servidora MAYSA EMANUELLE AVELINO BERNARDINO, inscrita no CPF sob n.º 033.XXX.XXX-88, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, Nível II, do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo/MS, referentes ao período aquisitivo de 01/03/2023 a 28/02/2024, a serem gozadas no período entre 03/04/2024 a 12/04/2024, com retorno às suas funções em 13/04/2024.

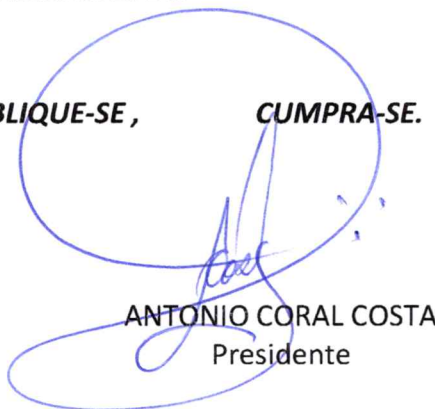
Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, 01 de abril de 2024.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.



ANTONIO CORAL COSTA
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO MURAL, LOCALIZADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA ACIMA ESPECIFICADA.



LEUDEIANE DA SILVA LOPES BERNARDO
1ª Secretária